



LEI Nº 1.488, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de **R\$ 41.800,00 (QUARENTA
E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso
de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial,
referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E
OITOCENTOS REAIS)**, destinado a **MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**, consoante especificação a seguir:

08 -	Secretaria Municipal de Saúde	
80 -	Secretaria Municipal de Saúde	
10 -	Saúde	
125 -	Normatização e Fiscalização	
0004 -	Atenção à Saúde Integral e Resolutiva	
6.044 -	<u>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</u>	
339014/0040	Diárias – Pessoa Civil.....	R\$ 2.000,00
339030/0040	Material de Consumo.....	R\$ 11.800,00
339033/0040	Passagens e Despesa com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
339036/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
339039/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
449052/0040	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
		R\$ 41.800,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, Alagoas, 02 de Abril de 2018.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBA
PREFEITO

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na
Secretaria Municipal de Administração, no segundo dia
do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças